



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS CANINDÉ**

**EDITAL 01/2017 – PROJETO DE EXTENSÃO: CORAL DO *CAMPUS* CANINDÉ -
PROCESSO SELETIVO 2017**

A coordenação do Projeto de Extensão: Coral do *campus* Canindé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Canindé, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2017.

1. OBJETIVOS

Este Projeto visa a formação de um grupo de canto coral institucional no âmbito do IFCE - *campus* Canindé e tem como objetivo geral desenvolver ações formativas e integradoras através da prática da música vocal coletiva e cênica.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições estarão abertas no período de 27 de setembro à 22 de outubro de 2017, através do seguinte formulário *online*: <http://bit.ly/2ynmOrK>

3. PÚBLICO ALVO:

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos, residentes na cidade de Canindé, que tenham concluído o Ensino Fundamental e possuam idade igual ou superior à 14 anos.

4. OFERTA DE VAGAS:

Serão ofertadas o total de 30 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- Número de vagas para a comunidade externa: 15 vagas.
- Número de vagas para a comunidade interna (alunos, docentes e servidores): 15 vagas.

OBS.: As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos se dará em 3 etapas:

I) Inscrições através de formulário *online*: <http://bit.ly/2ynmQrK>.

- Após o preenchimento do formulário de inscrição no prazo definido, será estabelecido e divulgado um **cronograma** para a realização das entrevistas e audições.

II) Entrevistas e audições;

- Na **entrevista**, os candidatos serão consultados à respeito de: disponibilidade, interesse e experiência prévia.
- Na **audição**, cada candidato deverá apresentar uma canção de livre escolha, ficando ao seu critério também se esta terá ou não um acompanhamento instrumental. Esta etapa não terá caráter eliminatório, mas classificatório.
- A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada até o dia 06 de novembro de 2017, na recepção do IFCE - Campus Canindé, através do site <http://ifce.edu.br/caninde>, e via correio eletrônico.

III) Frequência no primeiro mês de atividades.

- Os 30 primeiros candidatos classificados e convocados deverão participar obrigatoriamente do primeiro mês de atividades. Havendo faltas não-justificadas ou desistências neste período, serão feitas novas convocações entre os classificáveis, via telefone ou correio eletrônico.

6. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Na primeira semana de atividades, os classificados e convocados deverão apresentar a

seguinte documentação:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Autorização de participação assinada pelo responsável, para candidatos menores de idade (original), a partir de modelo a ser disponibilizado posteriormente.

São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO:

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na tabela abaixo. Qualquer alteração será previamente comunicada.

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	27 de Setembro a 22 de Outubro de 2017
Divulgação do cronograma de entrevistas e audições	23 de Outubro de 2017
Realização das entrevistas e audições	A partir de 24 de Outubro de 2017
Divulgação da lista dos candidatos classificados	Até 06 de Novembro de 2017
Previsão do início das atividades do coral	07 de Novembro de 2017

8. INFORMES GERAIS SOBRE O PROJETO:

- Os ensaios, a princípio, acontecerão todas as terças e quartas, no horário de 18h30 às 20h30, no IFCE - *campus* Canindé;
- A participação no projeto é gratuita, sendo de responsabilidade do candidato o seu deslocamento até o *campus*;
- Ao final de cada semestre, será emitido um certificado de participação, sendo exigidos para

isto o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, além da realização de um questionário de autoavaliação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:
coralcampuscaninde@gmail.com

Canindé, 26 de Setembro de 2017



Marina Freire Crisóstomo de Moraes

Coordenadora do Projeto de Extensão: Coral do *campus* Canindé



Eduardo da Silva Pereira

Coordenador de Extensão